



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

## GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 13 AO PLE Nº 23/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Atenção Integral à População em situação de rua.”*

Art. 1º Modifica o §2º do art. 9º do Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 9º .....

§2º Todos os serviços voltados ao atendimento da População em situação de rua deverão contar com espaços institucionais de participação, **garantindo o direito a voz e voto deste recorte populacional, inclusive com intérprete de Libras para pessoas surdas.**

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022 pretende instituir uma Política Municipal para a população em situação de rua, demanda antiga da cidade do Recife. Nossa proposta de emenda visa garantir que a população em situação de





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

## **GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES**

rua, público alvo das políticas propostas neste Plano, tenham voz e voto quanto à elaboração das propostas de políticas públicas a serem instituídas, garantindo assim a ampla participação desse segmento da população.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos(as) nobres vereadores(as) desta Casa Legislativa para aprovação da referida emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de junho de 2022.

**IVAN MORAES FILHO**

Vereador - PSOL

